



DIÁRIO ELETRÔNICO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 11 de abril de 2019.

Edição n. 2590

**Nesta Edição:**

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

|                           |   |
|---------------------------|---|
| Boletins de Pessoal.....  | 2 |
| Súmulas de Contratos..... | 2 |

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

|               |   |
|---------------|---|
| Boletins..... | 2 |
|---------------|---|

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

|              |   |
|--------------|---|
| Editais..... | 7 |
| Avisos.....  | 9 |

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA**

|              |    |
|--------------|----|
| Editais..... | 11 |
|--------------|----|



---

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

---

**BOLETIM N. 129/2019**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**APOSENTAR**

- nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo n. PR.00576.00195/2019-0, a pedido, o servidor efetivo ROBERTO NEUMAR DE OLIVEIRA RAHMANN, Auxiliar de Serviços Gerais, classe "D", ID n. 3430235, regime jurídico estatutário, carga horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005, observado o artigo 7º da Emenda Constitucional n. 41/2003, artigos 40, § 9º, e 201, § 9º, da Constituição Federal, e artigo 158 da Lei Complementar n. 10.098/1994, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e integrais, incluindo 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação Adicional, conforme artigo 100, inciso VIII, e 45% (quarenta e cinco por cento), referentes a 9 (nove) Avanços Trienais, conforme artigo 99, todos da Lei Complementar n. 10.098/1994 (Port. 1265/2019).

**NOMEAR**

- IVAN SANTOS SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Segurança Institucional IV – CC-03, deste Órgão (Port. 1276/2019).

**CONSIDERAR**

- habilitada para tomar posse, a contar de 18/03/2019, no cargo de Agente Administrativo, classe "M", BRUNA RODRIGUES GUIMARAES MARTINS, tendo entrado em exercício em 10/04/2019.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 11 de abril de 2019.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA N. 022/2019  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.040/2019**

**CONTRATADA:** SPADER ENGENHARIA LTDA.; **OBJETO:** prestação de serviços, pela CONTRATADA, para adequação do Plano de Proteção contra Incêndio - PPCI aprovado da torre B do prédio das Promotorias Especializadas, situado na Rua Santana, n. 440, em Porto Alegre/RS, bem como do projeto executivo do mesmo, com nova aprovação no Corpo de Bombeiros; **VIGÊNCIA:** 12(doze) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ R\$ 6.445,15; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 1764, Natureza da Despesa 4.4.90.51, Rubrica 5102; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, artigo 2º, caput e §§ 2º e 5º, da Lei Estadual n. 13.179/2009 e 48, inciso I, da Lei

Complementar n. 123 /2006, com redação dada pela Lei Complementar n. 147/2014.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 10 de abril de 2019.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.040/2019**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, a servidora Silvana Pimenta e, como sua substituta, a servidora Geórgia Pogaça.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 10 de abril de 2019.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 023/2019  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.041/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO N. 007/2019**

**CONTRATADA:** PEGA E LEVA TRANSPS LEVES LTDA.; **OBJETO:** contratação de serviços de transporte e carga de processos para Promotoria de Justiça de Caxias do Sul /RS, através de veículo automotor; **VALOR MENSAL:** R\$ 2.079,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3982; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais n.s 8.666/93 e 10.520/02, Leis Estaduais n.s 11.389/99 e 13.191/09, Provimentos PGJ/RS n.s 33/08, 47/05 e 54/02 e Decreto Estadual n. 42.434/03.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 10 de abril de 2019.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.041/2019**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor Luciano Fin Barth e, como seu substituto, o servidor Eliandro Kunrath.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 10 de abril de 2019.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

---

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

---

**BOLETIM N. 07/2019**

**A COORDENADORA DO CAO DA INFÂNCIA, JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do



Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00895.000.046/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de São Luiz Gonzaga. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Marlos da Rosa Martins. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Luiz Gonzaga. **OBJETO:** Acompanhar Eleições para o Conselho Tutelar Pirapó/RS. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Pirapó.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01748.000.145/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Dois Irmãos. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Wilson Luís Grezzana. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Dois Irmãos. **OBJETO:** FICAIS - PA Anual - Atuação Coletiva - Santa Maria do Herval. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Dois Irmãos.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01748.000.147/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Dois Irmãos. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Wilson Luís Grezzana. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Dois Irmãos. **OBJETO:** FICAIS - PA Anual - Atuação Coletiva Morro Reuter. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Dois Irmãos.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01788.000.026/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Lavras do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Leonardo Giron. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Compartilhamento - PJ da Promotoria de Lavras do Sul - Leonardo Giron. **OBJETO:** Eleições Unificadas para o Conselho Tutelar. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Lavras do Sul.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01538.000.585/2018. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Osório. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Cristiane Della Múa Corrales. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 23. **OBJETO:** Averiguar possíveis irregularidades no prédio da Escola Estadual de Ensino Médio 09 de Maio, em Imbé/RS. **INVESTIGADO(S):** Estado do Rio Grande do Sul. **LOCAL DO FATO:** Imbé.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01658.000.186/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Diogo Gomes Taborda. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. **OBJETO:** FICAIS - Atuação Coletiva - Município Caçapava do Sul. **INVESTIGADO(S):** Município Caçapava do Sul. **LOCAL DO FATO:** Caçapava do Sul.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01658.000.189/2019. **PROMOTORIA DE**

**JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Diogo Gomes Taborda. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. **OBJETO:** FICAIS - Atuação Coletiva - Município Santana da Boa Vista. **INVESTIGADO(S):** Município Santana da Boa Vista. **LOCAL DO FATO:** Santana da Boa Vista.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01704.000.131/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Rosário do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Matheus Generali Cargnin, em substituição. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul. **OBJETO:** Ofício n. 008/2019, expedido pelo COMDICA, relativo ao Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares - 2019. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Rosário do Sul.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01790.000.146/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** João Francisco Campello Dill. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos. **OBJETO:** Acompanhamento e fiscalização das eleições unificadas para Conselheiro Tutelar, no ano de 2019, no Município de Maximiliano de Almeida-RS. **INVESTIGADO(S):** Prefeita Municipal de Maximiliano de Almeida, Presidente do COMDICA de Maximiliano de Almeida. **LOCAL DO FATO:** Maximiliano de Almeida.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01790.000.144/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** João Francisco Campello Dill. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos. **OBJETO:** Acompanhamento e fiscalização das eleições unificadas do Conselho Tutelar no ano de 2019. **INVESTIGADO(S):** Presidente do Comdica de Marcelino Ramos, Município de Marcelino Ramos. **LOCAL DO FATO:** Marcelino Ramos.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01135.00056/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Caxias do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Simone Martini. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Caxias do Sul. **OBJETO:** Acompanhamento da política pública de oferta de educação fundamental e média e atendimento da demanda reprimida por vagas no ano letivo de 2019, em acompanhamento a partir de abril do ano em curso. Partes: Secretaria Municipal de Educação de Caxias do Sul - SMED e 4ª Coordenadoria Regional de Educação - 4ª CRE. **LOCAL DO FATO:** Caxias do Sul.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00801.000.075/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** André Luiz Tarouco Pinto. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. **OBJETO:** Fiscalizar e Acompanhar as eleições do Conselho Tutelar de Lagoa



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 11 de abril de 2019.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2590

Vermelha. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Lagoa Vermelha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00801.000.077/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Luiz Tarouco Pinto. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. OBJETO: Fiscalizar e Acompanhar as eleições do Conselho Tutelar de Ibiraiaras. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Ibiraiaras.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00801.000.076/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Luiz Tarouco Pinto. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. OBJETO: Fiscalizar e Acompanhar as eleições do Conselho Tutelar de Muliterno. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Muliterno.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00801.000.078/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Luiz Tarouco Pinto. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. OBJETO: Fiscalizar e Acompanhar as eleições do Conselho Tutelar de Caseiros. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Caseiros.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01686.000.399/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Panambi. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Mattioni. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi. OBJETO: Agendamentos de avaliações psiquiátricas por requisição de órgãos municipais protetivos. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Município de Panambi.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01212.000.163/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristiane Della Múa Corrales. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 23. OBJETO: Possibilidade de instalação de ensino médio na Escola Municipal Bento Gonçalves, de Palmares do Sul, conforme iniciativa do Prefeito Municipal. INVESTIGADO(S): Estado do Rio Grande do Sul. LOCAL DO FATO: Palmares do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01750.000.192/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Francisco Saldanha Lauenstein. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito. OBJETO: Averiguar falta de Orientadora Educacional na Escola Getúlio Dornelles Vargas. INVESTIGADO(S): Estado do Rio Grande do Sul. LOCAL DO FATO: Dom Pedrito.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00728.00024/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Débora Jaeger Becker. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul. OBJETO: acompanhamento e fiscalização das atividades junto ao Fundo da Infância e Juventude e Fiscalização do Conselho Municipal de Direitos, conforme art. 201, §2º do ECA. INVESTIGADO(S) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cachoeira do Sul. LOCAL DO FATO: Cachoeira do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00820.00052/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Clarissa Amélia Simões Machado. CLASSIFICAÇÃO: 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: Veicular as inspeções trimestrais junto ao Programa de Acolhimento Institucional de Passo Fundo, no ano de 2019, junto a Casa de Acolhimento Herbert de Souza. INVESTIGADO(S) Casa de Acolhimento Institucional Herbert de Souza LOCAL DO FATO: Passo Fundo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00820.00053/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Clarissa Amélia Simões Machado. CLASSIFICAÇÃO: 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: Veicular inspeções trimestrais junto ao Programa de Acolhimento Institucional de Passo Fundo, no ano de 2019, na Casa de Acolhimento Institucional Roberto Pirovano Zanatta. INVESTIGADO(S) Casa de Acolhimento Institucional Roberto Pirovano Zanatta. LOCAL DO FATO: Passo Fundo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00916.000.285/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três de Maio. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Zimmer. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio. OBJETO: Trata-se de Memo. n. 07/2018 encaminhado pelo CAOCON e CAOJEFAM, recomendando orientar as Sec. Municipais de Saúde quanto a Recomendação n. 67/2018 do CNMP e a Lei Estadual n. 13.027/2018, as quais abordam a priorização de ações de prevenção e combate da obesidade infantil. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Três de Maio.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01734.000.310/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Canguçu. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcio Saalfeld Pinto Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu. OBJETO: Adoção das medidas atinentes à FICAI ONLINE de 2019. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Canguçu/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00820.00054/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Clarissa Amélia Simões



Machado. CLASSIFICAÇÃO: 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: Veicular as inspeções periódicas do Ministério Público junto ao Programa Família Acolhedora, durante o ano de 2019. INVESTIGADO(S) Programa Família Acolhedora LOCAL DO FATO: Passo Fundo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00820.00055/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Clarissa Amélia Simões Machado. CLASSIFICAÇÃO: 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: Veicular as inspeções trimestrais junto ao Programa de Acolhimento Institucional de Passo Fundo, no ano de 2019, na Casa de Acolhimento Anita Garibaldi. INVESTIGADO(S) Casa de Acolhimento Institucional Anita Garibaldi LOCAL DO FATO: Passo Fundo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00895.000.080/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de São Luiz Gonzaga. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marlos da Rosa Martins. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Luiz Gonzaga. OBJETO: Acompanhar as eleições do CT de Dezesesseis de Novembro. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Dezesesseis de Novembro.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00889.000.036/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São José do Ouro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Luiz Tarouco Pinto. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro. OBJETO: Acompanhar o processo de escolha unificado dos conselheiros tutelares do Município de Cacique Doble. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Cacique Doble.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 10 de abril de 2019.

**DENISE CASANOVA VILLELA**,

Coordenadora do CAO da Infância, Juventude, Educação, Família e Sucessões.

De acordo,

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

#### BOLETIM N. 136/2019

**O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00729.00005/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Maristela Schneider. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da

Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul. OBJETO: Apurar ato de improbidade administrativa em face do não cumprimento de carga horária por parte do servidor público municipal Elizeu Roos da Silva, bem como prática de falsidade no livro ponto. INVESTIGADOS(S): Claudia Beatriz Frey Scarparo, Elizeu Roos da Silva e Josiani Knebel Fardin. LOCAL DO FATO: Cachoeira do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00749.00009/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alexandre Porto França. CLASSIFICAÇÃO: 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Caxias do Sul. OBJETO: Possível afronta às disposições do artigo 106, caput, da Lei Orgânica Municipal, e do artigo 242, incisos XXII, XXIII e XXIV, da Lei Complementar Municipal n. 3.673/1991, bem como à Lei n. 8.429/1992, pelo Município de Caxias do Sul e pelas Secretárias Municipais Camila Sandri Sirena, Mirângela Rossi, Renata Aquino Carraro e Vangelisa Fogaça Cassânego Lorandi, por participarem ou terem participado de sociedades comerciais na qualidade de sócias-administradoras, concomitantemente ao exercício do serviço público. INVESTIGADOS(S): Camila Sandri Sirena, Mirângela Rossi, Município de Caxias do Sul, Renata Aquino Carraro e Vangelisa Fogaça Cassanego Lorandi LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01690.001.005/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Pedro Togni. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. OBJETO: aferir pagamentos efetuados a sociedade empresária de Secretário Municipal de Saúde por meio de Consórcio Intermunicipal. INVESTIGADO(S): Município de Frederico Westphalen. LOCAL DO FATO: Frederico Westphalen.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01772.000.649/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Giruá. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Janor Lerch Duarte. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º Pj da Promotoria de Giruá - Janor Lerch Duarte. OBJETO: Denúncia enviada pela internet. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Giruá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01694.000.568/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Itaqui. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristiano Ledur. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º Pj da Promotoria de Itaqui - Cristiano Ledur. OBJETO: Denúncia de recebimento de duas funções gratificadas e não cumprimento de carga horária. INVESTIGADO(S): Simone Marasca Gauna. LOCAL DO FATO: Município.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01518.000.650/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Lajeado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Neidemar José Fachineto. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Lajeado. OBJETO: Utilização por particulares de bens imóveis pertencentes ao Município de Lajeado. INVESTIGADO(S): Município de Lajeado (Marcelo Caumo, Prefeito). LOCAL DO FATO: Lajeado.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO



PROCEDIMENTO: 01610.000.130/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Montenegro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leticia Elsner Pacheco de Sá. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Montenegro. OBJETO: Relata situações de possível improbidade administrativa por parte da Prefeitura Municipal de São Pedro da Serra. INVESTIGADO(S): Isabel Corete Joner Cornelius, Guilherme Schmitz. LOCAL DO FATO: Montenegro.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01686.000.994/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Panambi. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Mattioni. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi. OBJETO: Denúncia enviada pela internet referente a desvio de função para o cargo de motorista de veículos pesados. INVESTIGADO(S): Município de Panambi. LOCAL DO FATO: Panambi.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01623.001.043/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Marmitt. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. OBJETO: Cópias da Averiguação Preliminar n. 10132016 realizada pela Procuradoria Disciplinar e de Proibidade Administrativa referente às reformas nos prédios da Fundação para Desenvolvimento dos Recursos Humanos, as quais se deram em dispensa à licitação pelo caráter emergencial. INVESTIGADO(S): Fundação para Desenvolvimento dos Recursos Humanos, Tiedro Engenharia Construções e Avaliações LTDA. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01656.000.036/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando Cesar Sgarbossa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. OBJETO: Apurar eventual superfaturamento de preços na aquisição de duas máquinas motoniveladoras pelo Município de São Jerônimo pelo Contrato n. 184/2017, decorrente do Pregão n. 96/2017, aberto pelo Edital n. 112/2017. INVESTIGADO(S): Município de São Jerônimo. LOCAL DO FATO: São Jerônimo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01656.000.340/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando Cesar Sgarbossa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. OBJETO: Apurar irregularidades na contratação para a reforma da antiga sede da Prefeitura Municipal de São Jerônimo, em especial favorecimento indevido à empresa do companheiro da Secretária Municipal solicitante da licitação. INVESTIGADO(S): Município de São Jerônimo. LOCAL DO FATO: São Jerônimo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01656.000.736/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando Cesar Sgarbossa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. OBJETO: Apurar eventual irregularidade em empenho realizado pelo Município de Arroio dos Ratos para o

conserto da Retroescavadeira JCB C3, sem a devida prestação do serviço por parte da prestadora de serviço (DOLEM MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS). INVESTIGADO(S): Dolem Manutenção de Máquinas Pesadas, Município de Arroio dos Ratos. LOCAL DO FATO: Arroio dos Ratos.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01656.000.741/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando Cesar Sgarbossa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. OBJETO: Apurar nomeação irregular, pelo Município de São Jerônimo, de pessoa condenada em livramento condicional da pena para exercer cargo comissionado. INVESTIGADO(S): Município de São Jerônimo. LOCAL DO FATO: São Jerônimo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00893.000.278/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gabriela Monteiro. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul. OBJETO: Apurar suposto preterimento de candidato aprovado em concurso público do magistério - professor - FILOSOFIA - promovido pelo Município de São Lourenço do Sul, em benefício de outros professores que estariam atuando em desvio de função. INVESTIGADO(S): Município de São Lourenço do Sul. LOCAL DO FATO: São Lourenço do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00893.000.284/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gabriela Monteiro. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul. OBJETO: Verificar se o Alcaide exerceu atividade profissional de advocacia de forma contínua e habitual, violando, assim, impedimento estatutário contido no art. 28, inciso I, da Lei n. 8.906/94, bem assim eventuais irregularidades/benefícios na expedição de alvará em favor de agropecuária/escritório de advocacia de sua propriedade. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: SLS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00901.000.170/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sapiranga. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Michael Schneider Flach. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga. OBJETO: Acompanhar as medidas a serem estudadas pelo Poder Executivo no sentido de permitir ao contribuinte o recálculo e o saneamento de dúvidas em relação ao valor do IPTU no Município de Sapiranga. INVESTIGADO(S): Município de Sapiranga. LOCAL DO FATO: Município de Sapiranga.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01623.001.072/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre - Combate Aos Crimes Licitatórios. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Míriam Villamil Balestro Floriano. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre. OBJETO: Averiguar o objeto do Procedimento Administrativo n.337.1000/18-6, do Estado do Rio Grande do Sul, destinado a apurar eventuais falhas administrativas e/ou funcionais na condução do processo de implantação do Complexo Eólico do Povo Novo. INVESTIGADO(S): Corpo de



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 11 de abril de 2019.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2590

Bombeiros do Estado do Rio Grande do Sul. LOCAL DO FATO: Rio Grande do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01413.000.924/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre - Combate Aos Crimes Licitatórios. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Míriam Villamil Balestro Floriano. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre. OBJETO: Averiguar possíveis ilegalidades decorrentes do uso das verbas e patrimônio obtidos por meio de medidas ambientais compensatórias, sem prévia oitiva dos Conselhos Consultivo e Deliberativo das Unidades de Conservação, em prejuízo da estrutura de pessoal e patrimonial da Área de Proteção Ambiental e Parque Estadual Delata do Jacuí (APAPEDJ).. INVESTIGADO(S): SECRETARIA ESTADUAL DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO RS. LOCAL DO FATO: Rio Grande do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01623.001.201/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre - Combate Aos Crimes Licitatórios. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Brenner de Moraes. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada Criminal de

Porto Alegre. OBJETO: Apurar atos de corrupção (Lei 12.846/2013) praticados por empresas no contexto dos fatos investigados na Operação Purgato, da Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre. INVESTIGADO(S): Job Recursos Humanos Ltda, Job Segurança e Vigilância Patrimonial Ltda, RF Prismavigilância EIRELI, Prismaserv Soluções Empresariais EIRELI, F.A. Recursos Humanos Ltda, CCS Serviços Terceirizados Ltda, Consolidação Serviços Administrativos Ltda, Nobile Prestadora de Serviços Terceirizados Ltda, Zorya Segurança e Vigilância Patrimonial EIRELI (Multiágil Segurança e Vigilância Patrimonial Ltda), Laboral Serviços Terceirizados EIRELI, Compense Serviços Empresariais EIRELI, CRV Serviços Terceirizados Ltda, Star Service Vigilância Ltda. - ME, Eko Clean Serviços de Limpeza Ltda, Marinonio Segurança Privada Ltda (Tedesco Segurança Privada Ltda), Tedesco & Garcia Ltda, Multiágil Limpeza Portaria e Serviços Associados EIRELI. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 09 de abril de 2019.

**JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR**,

Coordenador do CAO Cível e de Proteção do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

De acordo,

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

---

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

---

**EDITAL**

**FAÇO PÚBLICO**, CUMPRINDO DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em conformidade com o que dispõe o artigo 15, § 2º, combinado com o artigo 62, ambos da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e o Provimento n. 08/2002, publicado no Diário Oficial da Justiça de 19 de fevereiro de 2002, que se encontram vagos os cargos abaixo elencados, na forma de provimento e critério abaixo relacionados:

| EDITAL  | NÚMERO EXPEDIENTE     | FORMA DE PROVIMENTO | CRITÉRIO    | CARGO                                                                                                                                                    |
|---------|-----------------------|---------------------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 26/2019 | PR.00034.00045/2015-1 | Promoção            | Antiguidade | Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária – 30, com atuação junto à Promotoria de Justiça de Cruz Alta                                   |
| 27/2019 | PR.00983.00564/2019-4 | Remoção             | Antiguidade | Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 03, com atuação na Comarca de Porto Alegre.                                                          |
| 28/2019 | PR.00983.00577/2019-6 | Remoção             | Merecimento | 10º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre, de entrância final, com atribuição junto à 14ª Vara Criminal de Porto Alegre. |
| 29/2019 | PR.00983.00488/2019-6 | Remoção             | Antiguidade | 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé, de entrância intermediária.                                                       |
| 30/2019 | PR.00034.00168/2018-5 | Remoção             | Merecimento | 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão, de entrância intermediária.                                                     |
| 31/2019 | PR.00975.00021/2016-1 | Remoção             | Merecimento | Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina das Missões, de entrância inicial.                                                               |
| 32/2019 | PR.00975.00299/2015-5 | Remoção             | Antiguidade | Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Novo, de entrância inicial.                                                                        |



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 11 de abril de 2019.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2590

|                |                       |         |             |                                                                                          |
|----------------|-----------------------|---------|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>33/2019</b> | PR.00975.00128/2015-6 | Remoção | Merecimento | 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos, de entrância inicial.    |
| <b>34/2019</b> | PR.00975.00002/2018-7 | Remoção | Antiguidade | Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Seberi, de entrância inicial.            |
| <b>35/2019</b> | PR.00975.00243/2015-3 | Remoção | Merecimento | Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito, de entrância inicial.     |
| <b>36/2019</b> | PR.00034.00163/2018-6 | Remoção | Antiguidade | Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Coronel Bicaco, de entrância inicial.    |
| <b>37/2019</b> | PR.00975.00584/2017-6 | Remoção | Merecimento | Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela, de entrância inicial.   |
| <b>38/2019</b> | PR.00975.00148/2019-6 | Remoção | Antiguidade | 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas, de entrância inicial. |
| <b>39/2019</b> | PR.00034.00064/2018-6 | Remoção | Merecimento | 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi, de entrância inicial.        |
| <b>40/2019</b> | PR.00983.02042/2015-7 | Remoção | Antiguidade | Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí, de entrância inicial.    |
| <b>41/2019</b> | PR.00975.00035/2014-6 | Remoção | Merecimento | Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Antônio Prado, de entrância inicial.     |
| <b>42/2019</b> | PR.00975.00107/2016-8 | Remoção | Antiguidade | 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquari, de entrância inicial.        |
| <b>43/2019</b> | PR.00975.00162/2016-3 | Remoção | Merecimento | Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arvorezinha, de entrância inicial.       |
| <b>44/2019</b> | PR.00975.00163/2016-1 | Remoção | Antiguidade | Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bom Jesus, de entrância inicial.         |
| <b>45/2019</b> | PR.00975.00009/2016-6 | Remoção | Merecimento | Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cacequi, de entrância inicial.           |
| <b>46/2019</b> | PR.00034.00105/2018-7 | Remoção | Antiguidade | Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarí, de entrância inicial.           |
| <b>47/2019</b> | PR.00975.00041/2015-1 | Remoção | Merecimento | Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Quaraí, de entrância inicial.            |
| <b>48/2019</b> | PR.00983.02041/2015-9 | Remoção | Antiguidade | 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaqui, de entrância inicial.         |
| <b>49/2019</b> | PR.00975.00373/2017-4 | Remoção | Merecimento | 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaqui, de entrância inicial.         |
| <b>50/2019</b> | PR.00975.00026/2016-0 | Remoção | Antiguidade | 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul, de entrância inicial. |
| <b>51/2019</b> | PR.00975.00006/2018-8 | Remoção | Merecimento | 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarão, de entrância inicial.       |
| <b>52/2019</b> | PR.00034.00093/2014-4 | Remoção | Antiguidade | Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Piratini, de entrância inicial.          |

Os PROMOTORES DE JUSTIÇA interessados têm o prazo de 10 (dez) dias, computados na forma do artigo 3º, § 1º, do Provimento n. 33/2008, para manifestarem interesse na habilitação.

O prazo de desistência encerra-se dois dias úteis após o prazo de habilitação, nos termos da Súmula n. 22 do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 11 de abril de 2019.

**MARTHA WEISS JUNG,**

Promotora-Assessora.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 11 de abril de 2019.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2590

**AVISO N. 01/2019-CE**

A **COMISSÃO ELEITORAL**, na forma do artigo 4º, § 11, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 – Lei Orgânica do Ministério Público do Rio Grande do Sul, com a redação que lhe foi dada pelas Leis Estaduais n. 11.350, de 12 de julho de 1999, n. 11.734, de 13 de janeiro de 2002, e n. 13.662 de 13 de janeiro de 2011, e 14.791, de 29 de dezembro de 2016, e artigo 7º do Provimento n. 11/2019 (publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público de 14 de março de 2019), comunica a apresentação das seguintes candidaturas que preencheram os requisitos legais à formação da lista triplíce para escolha do Procurador-Geral de Justiça:

I – FABIANO DALLAZEN; e

II – MÁRCIO SCHLEE GOMES.

Fica aberto o prazo de cinco (05) dias para impugnação das candidaturas, na forma do artigo 4º, § 12, da Lei Estadual n. 7.669/82, com a redação que lhe foi dada pela Lei Estadual n. 11.350/99, e artigo 8º do Provimento n. 11/2019.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 11 de abril de 2019.

**PAULO EMILIO J. BARBOSA,**  
Procurador de Justiça,  
Presidente da Comissão Eleitoral.

Registre-se e publique-se.  
**MARTHA WEISS JUNG,**  
Promotora-Assessora.

**AVISO N. 36/2019**

Torno público, nos termos do art. 38, § 4º, do Regimento Interno do egrégio Conselho Superior do Ministério Público (alterado pela Resolução n. 03/2014 – CSMP, publicada no DEMP de 16/12/2014), que, na Sessão Ordinária realizada no dia 26 de Março de 2019, foram examinadas as promoções de arquivamento lavradas em inquéritos civis, peças de informação e expedientes correlatos, tendo o Colegiado deliberado da seguinte forma:

**ARQUIVAMENTOS HOMOLOGADOS:**

00829.000.004/2016,  
00909.000.046/2017,  
01583.000.027/2016,  
01595.000.062/2017,  
01625.000.040/2018,  
01631.000.022/2019,  
01631.000.024/2019,  
01631.001.747/2018,  
01633.000.856/2017,  
01654.000.099/2016,  
01654.000.256/2017,  
01688.000.347/2018,  
01760.000.044/2018,  
01794.000.384/2017,  
01818.000.539/2018,  
01860.000.353/2018,  
01898.000.646/2017,  
02360.000.059/2017,  
IC.(1)00820.00079/2001,  
IC.00711.00028/2018,  
IC.00714.00039/2011,  
IC.00715.00001/2016,  
IC.00718.00034/2018,  
IC.00718.00067/2017,  
IC.00718.00073/2018,  
IC.00718.00077/2018,  
IC.00718.00087/2018,  
IC.00722.00033/2018,

00829.000.076/2018,  
00909.000.050/2017,  
01593.000.750/2018,  
01623.000.087/2017,  
01631.000.008/2019,  
01631.000.023/2019,  
01631.000.577/2017,  
01631.002.261/2018,  
01646.000.324/2017,  
01654.000.128/2016,  
01686.000.598/2017,  
01690.002.029/2018,  
01794.000.011/2019,  
01812.000.353/2018,  
01860.000.051/2016,  
01896.000.396/2018,  
01920.000.204/2018,  
02383.000.753/2018,  
IC.00711.00007/2018,  
IC.00711.00033/2018,  
IC.00714.00047/2011,  
IC.00718.00018/2018,  
IC.00718.00038/2018,  
IC.00718.00072/2018,  
IC.00718.00076/2018,  
IC.00718.00083/2016,  
IC.00722.00016/2017,  
IC.00722.00037/2004,

IC.00723.00001/2013,  
IC.00723.00018/2017,  
IC.00723.00020/2016,  
IC.00725.00008/2016,  
IC.00728.00009/2014,  
IC.00728.00023/2017,  
IC.00728.00030/2014,  
IC.00728.00034/2017,  
IC.00732.00012/2018,  
IC.00739.00016/2015,  
IC.00739.00045/2015,  
IC.00740.00019/2017,  
IC.00743.00011/2017,  
IC.00745.00011/2014,  
IC.00748.00044/2017,  
IC.00748.00059/2017,  
IC.00748.00074/2016,  
IC.00748.00111/2018,  
IC.00748.00129/2016,  
IC.00748.00145/2016,  
IC.00748.00212/2015,  
IC.00751.00002/2012,  
IC.00751.00034/2015,  
IC.00754.00020/2016,  
IC.00754.00024/2013,  
IC.00754.00033/2011,  
IC.00754.00042/2014,  
IC.00754.00081/2011,  
IC.00755.00022/2017,  
IC.00755.00043/2016,  
IC.00759.00011/2015,  
IC.00761.00019/2012,  
IC.00762.00004/2008,  
IC.00762.00020/2018,  
IC.00762.00119/2010,  
IC.00768.00006/2017,  
IC.00768.00046/2017,  
IC.00773.00001/2015,  
IC.00779.00009/2016,  
IC.00780.00016/2013,

IC.00723.00003/2018,  
IC.00723.00019/2018,  
IC.00723.00076/2012,  
IC.00728.00001/2018,  
IC.00728.00010/2011,  
IC.00728.00024/2014,  
IC.00728.00030/2015,  
IC.00729.00004/2014,  
IC.00737.00027/2011,  
IC.00739.00044/2017,  
IC.00739.00067/2013,  
IC.00743.00010/2017,  
IC.00743.00042/2015,  
IC.00748.00003/2018,  
IC.00748.00045/2018,  
IC.00748.00069/2017,  
IC.00748.00089/2017,  
IC.00748.00112/2016,  
IC.00748.00138/2017,  
IC.00748.00211/2016,  
IC.00748.00238/2016,  
IC.00751.00002/2015,  
IC.00754.00019/2014,  
IC.00754.00022/2012,  
IC.00754.00025/2018,  
IC.00754.00041/2010,  
IC.00754.00052/2013,  
IC.00754.00084/2009,  
IC.00755.00040/2016,  
IC.00755.00048/2016,  
IC.00760.00013/2017,  
IC.00761.00029/2013,  
IC.00762.00019/2018,  
IC.00762.00027/2018,  
IC.00763.00026/2018,  
IC.00768.00036/2017,  
IC.00768.00089/2012,  
IC.00773.00007/2015,  
IC.00780.00008/2013,  
IC.00781.00023/2015,



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 11 de abril de 2019.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2590

IC.00781.00025/2009,  
IC.00782.00016/2012,  
IC.00783.00037/2017,  
IC.00783.00074/2012,  
IC.00783.00112/2017,  
IC.00784.00080/2017,  
IC.00786.00012/2018,  
IC.00791.00010/2015,  
IC.00797.00031/2015,  
IC.00798.00008/2013,  
IC.00801.00014/2015,  
IC.00801.00050/2015,  
IC.00802.00011/2018,  
IC.00802.00017/2018,  
IC.00802.00036/2017,  
IC.00802.00047/2016,  
IC.00813.00007/2014,  
IC.00814.00034/2017,  
IC.00814.00094/2015,  
IC.00818.00007/2016,  
IC.00820.00007/2018,  
IC.00820.00015/2015,  
IC.00820.00047/2017,  
IC.00820.00072/2018,  
IC.00820.00081/2018,  
IC.00820.00094/2017,  
IC.00820.00117/2017,  
IC.00820.00130/2015,  
IC.00820.00142/2018,  
IC.00820.00193/2016,  
IC.00821.00001/2014,  
IC.00824.00028/2015,  
IC.00824.00049/2014,  
IC.00824.00059/2018,  
IC.00824.00098/2017,  
IC.00827.00003/2016,  
IC.00832.00075/2018,  
IC.00833.00009/2012,  
IC.00833.00083/2015,  
IC.00852.00010/2016,  
IC.00852.00053/2018,  
IC.00852.00068/2016,  
IC.00853.00001/2013,  
IC.00853.00027/2018,  
IC.00855.00001/2014,  
IC.00855.00007/2015,  
IC.00855.00028/2014,  
IC.00856.00023/2016,  
IC.00857.00032/2016,  
IC.00861.00023/2015,  
IC.00864.00173/2006,  
IC.00865.00027/2016,  
IC.00867.00021/2016,  
IC.00870.00017/2014,  
IC.00872.00049/2017,  
IC.00872.00056/2013,  
IC.00872.00101/2014,  
IC.00873.00005/2018,  
IC.00875.00005/2018,  
IC.00875.00014/2013,  
IC.00875.00017/2017,  
IC.00875.00036/2017,  
IC.00875.00053/2006,  
IC.00876.00014/2016,  
IC.00876.00035/2015,  
IC.00876.00041/2011,  
IC.00878.00006/2018,  
IC.00878.00021/2018,  
IC.00879.00029/2018,  
IC.00882.00018/2017,  
IC.00782.00015/2013,  
IC.00783.00026/2017,  
IC.00783.00046/2015,  
IC.00783.00076/2018,  
IC.00784.00042/2017,  
IC.00786.00003/2018,  
IC.00788.00021/2014,  
IC.00796.00011/2015,  
IC.00798.00005/2014,  
IC.00798.00049/2008,  
IC.00801.00035/2015,  
IC.00801.00106/2013,  
IC.00802.00013/2018,  
IC.00802.00018/2018,  
IC.00802.00040/2015,  
IC.00802.00052/2014,  
IC.00814.00024/2017,  
IC.00814.00035/2018,  
IC.00815.00004/2018,  
IC.00819.00068/2015,  
IC.00820.00012/2017,  
IC.00820.00032/2017,  
IC.00820.00060/2018,  
IC.00820.00074/2018,  
IC.00820.00091/2018,  
IC.00820.00097/2018,  
IC.00820.00123/2018,  
IC.00820.00135/2017,  
IC.00820.00169/2014,  
IC.00820.00196/2016,  
IC.00824.00006/2018,  
IC.00824.00037/2014,  
IC.00824.00057/2018,  
IC.00824.00079/2012,  
IC.00824.00116/2016,  
IC.00832.00040/2018,  
IC.00832.00105/2016,  
IC.00833.00015/2018,  
IC.00833.00111/2014,  
IC.00852.00015/2018,  
IC.00852.00061/2017,  
IC.00852.00117/2016,  
IC.00853.00024/2018,  
IC.00853.00063/2014,  
IC.00855.00004/2015,  
IC.00855.00022/2014,  
IC.00856.00017/2015,  
IC.00857.00030/2014,  
IC.00857.00054/2008,  
IC.00864.00046/2014,  
IC.00865.00024/2014,  
IC.00867.00007/2018,  
IC.00867.00025/2017,  
IC.00870.00020/2016,  
IC.00872.00054/2015,  
IC.00872.00060/2017,  
IC.00873.00003/2017,  
IC.00875.00001/2015,  
IC.00875.00011/2013,  
IC.00875.00015/2017,  
IC.00875.00020/2014,  
IC.00875.00043/2017,  
IC.00876.00008/2015,  
IC.00876.00015/2016,  
IC.00876.00038/2015,  
IC.00878.00002/2018,  
IC.00878.00010/2018,  
IC.00879.00027/2018,  
IC.00882.00015/2017,  
IC.00882.00020/2015,  
IC.00882.00024/2017,  
IC.00882.00077/2017,  
IC.00887.00005/2011,  
IC.00887.00022/2016,  
IC.00888.00010/2012,  
IC.00889.00031/2013,  
IC.00889.00052/2009,  
IC.00889.00057/2014,  
IC.00891.00025/2014,  
IC.00891.00044/2016,  
IC.00894.00051/2011,  
IC.00894.00063/2018,  
IC.00900.00030/2016,  
IC.00901.00060/2015,  
IC.00903.00017/2016,  
IC.00907.00001/2018,  
IC.00907.00029/2017,  
IC.00907.00044/2016,  
IC.00907.00102/2014,  
IC.00907.00218/2011,  
IC.00911.00019/2017,  
IC.00912.00005/2006,  
IC.00914.00012/2018,  
IC.00915.00006/2017,  
IC.00915.00084/2010,  
IC.00915.00165/2016,  
IC.00917.00008/2016,  
IC.00917.00025/2015,  
IC.00922.00018/2014,  
IC.00922.00066/2012,  
IC.00924.00001/2015,  
IC.00928.00017/2013,  
IC.00930.00046/2017,  
IC.00930.00093/2017,  
IC.00931.00086/2017,  
IC.00933.00012/2014,  
IC.00936.00020/2016,  
IC.00938.00003/2012,  
IC.00944.00001/2015,  
IC.00945.00033/2013,  
IC.00947.00005/2012,  
IC.00949.00025/2017,  
IC.00949.00158/2014,  
IC.00953.00012/2016,  
IC.01128.00021/2017,  
IC.01128.00077/2017,  
IC.01128.00112/2016,  
IC.01128.00147/2014,  
IC.01128.00177/2017,  
IC.01128.00208/2017,  
IC.01128.00210/2014,  
IC.01128.00230/2017,  
IC.01128.00240/2017,  
IC.01129.00009/2012,  
IC.01134.00001/2014,  
IC.01134.00052/2014,  
IC.01135.00012/2016,  
IC.01136.00010/2018,  
IC.01136.00020/2012,  
IC.01139.00010/2016,  
IC.01175.00022/2012,  
IC.01202.00053/2016,  
IC.01211.00013/2017,  
IC.01212.00033/2018,  
IC.01217.00010/2014,  
IC.01221.00007/2015,  
IC.01223.00043/2015,  
IC.01234.00049/2014,  
IC.01234.00079/2016,  
IC.01411.00005/2015,  
IC.00882.00042/2017,  
IC.00887.00001/2009,  
IC.00887.00007/2015,  
IC.00887.00029/2012,  
IC.00889.00005/2014,  
IC.00889.00031/2014,  
IC.00889.00053/2014,  
IC.00891.00011/2013,  
IC.00891.00034/2017,  
IC.00893.00010/2016,  
IC.00894.00060/2016,  
IC.00897.00033/2015,  
IC.00901.00021/2016,  
IC.00903.00004/2018,  
IC.00903.00031/2017,  
IC.00907.00017/2014,  
IC.00907.00038/2006,  
IC.00907.00060/2015,  
IC.00907.00131/2014,  
IC.00908.00006/2015,  
IC.00911.00066/2008,  
IC.00914.00011/2018,  
IC.00915.00005/2016,  
IC.00915.00050/2013,  
IC.00915.00112/2013,  
IC.00917.00001/2015,  
IC.00917.00015/2015,  
IC.00920.00010/2014,  
IC.00922.00054/2014,  
IC.00922.00074/2011,  
IC.00927.00006/2016,  
IC.00930.00014/2018,  
IC.00930.00055/2015,  
IC.00931.00010/2018,  
IC.00933.00004/2014,  
IC.00936.00002/2001,  
IC.00937.00007/2016,  
IC.00938.00004/2010,  
IC.00945.00006/2014,  
IC.00945.00053/2015,  
IC.00949.00003/2018,  
IC.00949.00064/2012,  
IC.00951.00018/2013,  
IC.00970.00003/2008,  
IC.01128.00076/2017,  
IC.01128.00103/2013,  
IC.01128.00138/2017,  
IC.01128.00158/2012,  
IC.01128.00194/2017,  
IC.01128.00209/2017,  
IC.01128.00224/2017,  
IC.01128.00237/2017,  
IC.01128.00245/2017,  
IC.01129.00024/2012,  
IC.01134.00023/2016,  
IC.01135.00004/2015,  
IC.01135.00028/2015,  
IC.01136.00016/2017,  
IC.01136.00052/2012,  
IC.01175.00017/2013,  
IC.01202.00052/2016,  
IC.01211.00002/2018,  
IC.01211.00016/2014,  
IC.01217.00002/2013,  
IC.01217.00011/2015,  
IC.01223.00012/2014,  
IC.01223.00049/2015,  
IC.01234.00062/2015,  
IC.01404.00002/2013,  
IC.01411.00071/2016,



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
 Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 11 de abril de 2019.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2590

IC.01411.00109/2016,  
 IC.02380.00005/2014,  
 PI.00722.00027/2018,  
 PI.00749.00008/2018,  
 PI.00803.00004/2018,  
 PI.00814.00033/2018,  
 PI.00872.00004/2019,  
 PI.00915.00043/2017,  
 PI.00930.00082/2018,  
 PR.00975.00079/2018-5.

IC.01411.00152/2016,  
 PA.01337.00013/2015,  
 PI.00749.00007/2018,  
 PI.00783.00101/2018,  
 PI.00803.00006/2018,  
 PI.00861.00015/2018,  
 PI.00887.00012/2018,  
 PI.00930.00080/2018,  
 PI.00930.00097/2018,

IC.00783.00003/2014,  
 IC.00881.00006/2013,  
 PA.00853.00228/2018.

IC.00829.00014/2016,  
 IC.01223.00056/2014,

**ARQUIVAMENTOS NÃO CONHECIDOS:**

IC.00783.00013/2018,  
 PA.00734.00079/2014.

IC.01223.00025/2012,

**RETIRADOS DE PAUTA:**

IC.00829.00028/2017,  
 IC.01128.00068/2016.

**ARQUIVAMENTOS  
 PROVIDÊNCIAS:**

IC.00721.00020/2012,  
 IC.00754.00035/2009,  
 IC.00856.00054/2007,  
 8.

**HOMOLOGADOS**

IC.00748.00333/2011,  
 IC.00783.00075/2018,  
 PR.00975.00290/2018-8.

**COM**

Os interessados poderão solicitar ao Serviço de Informações e Atendimento ao Cidadão – SIAC – a certidão do respectivo julgamento.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 11 de Abril de 2019.

**MARTHA WEISS JUNG**,  
 Promotora-Assessora.

**ARQUIVAMENTOS NÃO HOMOLOGADOS:**

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA**

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE  
 ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 CURSO SUPERIOR – DIREITO**

**EDITAL N. 01/2019**

**A PROMOTORA DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE HERVAL**, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento n. 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE:**

**TORNAR PÚBLICO** que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de estagiários de nível superior do curso de Direito para atuarem junto à **Promotoria de Justiça de Herval**.

**1. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTO**

| Cronograma de Atividades                                                                | Datas Previstas            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| Período de inscrições                                                                   | De 11/04/2019 a 17/04/2019 |
| Publicação da homologação das inscrições e divulgação do local de realização das provas | 18/04/2019                 |
| Aplicação das provas                                                                    | 24/04/2019                 |
| Publicação do resultado e da classificação final                                        | 26/04/2019                 |

1.1 Todas as instruções e avisos relativos ao presente processo seletivo serão divulgados por meio de Edital na entrada da Promotoria de Justiça de Herval, localizada na Rua do Pinheiro, 770, CEP 96310000- Herval,RS, Fone: (53) 32671554.

1.2 As datas constantes no cronograma de atividades poderão ser modificadas mediante prévio aviso, por meio de Edital, disponibilizado no endereço mencionado no item anterior.

**2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

2.1 Poderão participar do presente Processo Seletivo somente os alunos devidamente matriculados no curso de Ensino Superior – Direito - de instituições de ensino devidamente conveniadas com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

2.1.1 A relação completa das instituições de ensino conveniadas encontra-se disponível no local de inscrições e no sítio do Ministério Público na internet ([www.mp.rs.gov.br/concursos](http://www.mp.rs.gov.br/concursos)).

2.2 O candidato deverá estar devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, bem como possuir, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos de idade.

**3. DAS VAGAS**

3.1 Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga junto à Promotoria de Justiça de Herval, bem como à formação de cadastro de reserva para vagas que venham a surgir na vigência deste Processo Seletivo.



3.2 A carga horária do estágio é de 30 (trinta) horas semanais a ser cumprida no turno da manhã e tarde.

3.3 O valor a ser pago a título de bolsa-auxílio, por hora efetivamente comprovada, é de R\$ 6,41 (seis reais e quarenta e um centavos), acrescido de auxílio-alimentação, à razão de R\$ 11,00 (onze reais) e auxílio-transporte, à razão de R\$ 8,60 (oito reais e sessenta centavos), ambos por dia de efetivo exercício do estágio, a serem pagos juntamente com a bolsa-auxílio do período.

#### **4. DA INSCRIÇÃO**

4.1 As inscrições ao processo seletivo estarão abertas no período de **11 de abril de 2019 a 17 de abril de 2019, e serão realizadas, exclusivamente, na Promotoria de Justiça de Herval, localizada na Rua do Pinheiro, 770, CEP 96310000- Herval, RS, Fone: (53) 32671554, das 9h às 12h e das 13h às 18h.**

4.2 A inscrição será formalizada mediante a entrega de:

4.2.1 Formulário Padrão de Inscrição;

4.2.2 Cópia do documento oficial de identidade com foto.

4.3 Serão aceitas inscrições por procuração, sem a necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador.

4.4 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá declará-lo no Formulário Padrão de Inscrição, no espaço reservado para esse fim, para que sejam tomadas as providências necessárias com antecedência.

4.5 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

4.6 A inscrição implicará conhecimento das normas regentes do presente certame e aceitação das regras e condições de sua realização.

#### **5. DA PROVA**

5.1 O processo seletivo será realizado, preferencialmente, na data constante no Cronograma de Atividades e será aplicado a todos os candidatos que tenham suas inscrições homologadas.

5.2 O processo seletivo será composto de uma etapa: uma prova contendo uma questão discursiva, entre 20 a 40 linhas, valendo 100% da nota.

5.3 A prova será realizada, preferencialmente, no dia **24/04/2019, às 09 horas**, em local a ser posteriormente divulgado, conforme Cronograma de Atividades.

5.4 O tempo de realização da prova será de 01h00min e o candidato deverá apresentar-se portando comprovante de inscrição, documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

5.5 Durante a realização da prova não será permitida consulta a obras de qualquer espécie.

#### **6. DO PROGRAMA**

6.1 Constituição da República, Capítulo IV, Seção I, Do Ministério Público: Arts. 127 a 130-A.

#### **7. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO**

7.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do total de pontos.

7.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos, com indicação do turno optado.

7.3 Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

7.4 O resultado final do processo seletivo será divulgado no local indicado no item 1.1 na data prevista no Cronograma de Atividades.

#### **8. DA CONVOCAÇÃO**

8.1 A convocação será realizada por meio do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação e o turno indicado pelo candidato no ato da inscrição.

8.2 **O candidato convocado deverá comparecer no local informado no ato de convocação nos 5 (cinco) dias subseqüentes à data de encaminhamento do e-mail de convocação mencionado no item anterior**, para manifestar seu interesse pela vaga. Após transcorrido esse prazo, o candidato será considerado desistente do processo seletivo.



8.3 No caso do candidato convocado não atender ao disposto no item anterior ou, se atender, recusar a vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

**8.4 É responsabilidade do candidato comunicar, por meio escrito, a alteração do endereço eletrônico (e-mail) sob pena de desclassificação do processo seletivo decorrente do não atendimento à convocação formulada por meio do citado endereço eletrônico.**

## **9. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO**

9.1 Para investidura no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o candidato deverá:

9.1.1 estar regularmente matriculado em instituição de ensino credenciada pelo Ministério Público;

9.1.2 possuir idade mínima de 16 (dezesesseis) anos completos;

9.1.3 apresentar certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, quando maior de 18 (dezoito) anos;

9.1.4 comprovar, por meio de atestado médico, a aptidão para o desempenho do estágio, conforme determina o art. 16 da Resolução n. 42 do CNMP;

9.1.5 não ter esgotado o tempo máximo de estágio no âmbito do Ministério Público, no caso da readmissão de estudante;

9.1.6 não estar exercendo atividades relacionadas com a advocacia e com funções judiciárias e policiais, bem como atividades de juiz leigo e de conciliador dos Juizados Especiais;

9.1.7 inexistir impedimento por parte da instituição de ensino à prática do estágio curricular.

9.2 É vedada ao estagiário a realização de estágio sob orientação ou supervisão, diretamente subordinado a membros do Ministério Público ou a servidor investido em cargo de assessoramento, chefia e direção que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, inclusive.

## **10. DA CONTRATAÇÃO**

10.1 A aprovação não gera direito à contratação do candidato, podendo ser realizada, ou não, conforme a necessidade, a conveniência e a oportunidade, a critério do responsável pelo processo seletivo, observada sempre a disponibilidade de vaga.

10.2 A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o estagiário e a instituição de ensino conveniada.

10.3 Documentos a serem apresentados para o ingresso no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul:

10.3.1 Formulário Cadastral, nos termos do modelo constante no ANEXO III do Provimento n.72/2009-PGJ-RS;

10.3.2 atestados de matrícula e semestralidade, originais e atualizados, fornecidos pela instituição de ensino;

10.3.3 Formulário de Declaração de Conta-corrente no Banrisul, nos termos do modelo apresentado no ANEXO IV do Provimento n.72/2009-PGJ-RS;

10.3.4 certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, para estudante maior de 18 (dezoito) anos;

10.3.5 fotocópia do documento oficial de identidade;

10.3.6 fotocópia do CPF;

10.3.7 Formulário de Declaração de Bens, nos termos do modelo constante no ANEXO V do Provimento n.72/2009-PGJ-RS;

10.3.8 atestado médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;

10.3.9 uma (01) foto 3x4 recente;

10.3.10 fotocópia do documento oficial de identidade do responsável legal, para estudante menor de 18 (dezoito) anos.

10.4 Os documentos referidos nos itens "10.3.1", "10.3.2", "10.3.4", "10.3.5", "10.3.8" e "10.3.9" somente serão aceitos se originais, sendo vedada a apresentação de documentos emitidos pela Internet, salvo aqueles que possuam código de autenticidade eletrônica.

10.5 Os documentos mencionados nos itens "10.3.1", "10.3.4" e "10.3.8" deverão ser firmados pelo responsável legal do estudante menor de 18 (dezoito) anos, cuja identificação será comprovada por meio do documento solicitado no item "10.3.11".



10.6 Os formulários citados no item 10.3 serão fornecidos pelo responsável pelo processo seletivo no momento da contratação.

10.7 A não apresentação de qualquer um dos documentos relacionados no item 10.3, a incompatibilidade destes com as informações prestadas no Formulário Padrão de Inscrição ou o não cumprimento dos requisitos previstos no item 9.1, levará a eliminação do candidato do processo seletivo.

10.8 Será considerado desistente o candidato convocado que não apresentar os documentos mencionados no item 10.3 no prazo de 05 (cinco) dias da manifestação do interesse pela vaga.

10.9 Transcorrido o prazo estabelecido no item anterior, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

#### **11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

11.1 Este processo seletivo terá validade de 12 meses, a contar da data de divulgação do resultado final.

#### **12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as instruções, convocações e avisos relativos ao presente processo seletivo.

12.2 A aprovação e a classificação nesse processo seletivo geram para o candidato apenas expectativa de direito à contratação.

12.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido ao responsável pelo processo seletivo.

Herval, 10 de abril de 2019.

**CRISTIANE MARIA SCHOLL LEVIEN,**  
Promotora de Justiça Substituta da Promotoria de Justiça de Herval,  
Responsável pelo Processo Seletivo.